



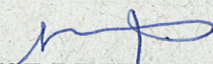
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.202, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012745/2011-23, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **AMARO DE MENDONÇA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1120363, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL/UFAL, do **nível 01** para o **nível 02 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **01.09.2009** a **01.09.2011**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **14.06.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 21 10 11